



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 084/00

PROJETO DE LEI Nº 100/00

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **Ordinárias** e observando o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Transforma em ZC-3 Zona Comercial – 3, a rua José de Souza Falcão, como específica.

Art. 1º - Fica transformado em ZC-3 – Zona Comercial – 3, a rua José de Souza Falcão, localizada no Jardim Eldorado, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 05 dias de setembro de 2000.

(Handwritten signatures on lined paper)